



Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar | Guimarães (150812)

Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica:



Aepas, Guimarães 2022

ÍNDICE:

1. Justificação do Projeto e Enquadramento Normativo	4
2. Sistema de Avaliação	5
2.1. Princípios e fundamentos	6
2.2. Operacionalização do feedback	7
2.2.1. Na operacionalização do sistema de avaliação	8
2.2.2 Avaliação de Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	11
2.3. Critérios Descritores de Desempenho Níveis de desempenho (standards).	13
2.4. Sistema de classificação	19
2.5 Síntese	19
2.5.1 Política de Avaliação	19
2.5.2 Política de Classificação	21
3. Monitorização e Acompanhamento	23

ÍNDICE TABELAS:

Tabela 1 – Tipologias de Avaliação	6
Tabela 2 – Critérios, Descritores e Níveis de Desempenho	11
Tabela 3 – Classificação	19
Tabela 4 – Monitorização e Acompanhamento	23

1. Justificação do Projeto e Enquadramento Normativo

A avaliação das aprendizagens dos alunos continua, para alguns docentes, bastante assente no paradigma da medição de resultados, não obstante as sucessivas alterações normativas que regulamentam esta área e que enfatizam que a preocupação deve estar centrada na avaliação do processo de aprendizagem.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 3 de agosto, que atualmente regulamenta o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, assenta o seu postulado na aceção de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos, atendendo ao perfil de competências que se pretende que desenvolvam tendo em vista o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida (adaptado do preâmbulo do DL 55/2018). Em conformidade com este propósito, consta no artigo 22.º do mesmo normativo que a “avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação”. Refere também que “na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos”. Nesse sentido, os diversos normativos que regulamentam as diferentes ofertas educativas e formativas especificam, no capítulo relativo à avaliação, que esta “incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”. Por outro lado, a promulgação da Portaria 223-A/2018, 3 de agosto, que regulamenta a aplicação desses decretos conduziu à obrigatoriedade de elaborar critérios de avaliação e respetivos descritores de desempenho que enunciem perfis de aprendizagens específicas.

Não obstante, reconhecemos as dificuldades, os receios, as hesitações que os professores e as escolas manifestam no momento em que são confrontadas com a necessidade urgente de mudança. Muitas têm sido as resistências dos professores nas escolas, muitas têm sido as reservas manifestadas, maiores são as preocupações sobre a sua aplicabilidade em contexto de sala de aula e no processo de ensino/aprendizagem e avaliação.

Para o efeito, o presente projeto de intervenção visa a apropriação de conceitos-chave de uma avaliação verdadeiramente formativa e, ao mesmo tempo, a sua implementação em contexto real de aprendizagem que permita o seu aperfeiçoamento ou reformulação através do trabalho colaborativo, a construção de instrumentos inovadores que a sustentem e a sua disseminação pelo agrupamento de que fazemos parte.

2. Sistema de Avaliação

2.1 Princípios e fundamentos

O objetivo da avaliação é combater o insucesso escolar, o abandono e as desigualdades, pois tem um papel regulador e deve ajudar os alunos a desenvolver diferentes competências. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, ajudando o docente a determinar as atividades a realizar com toda a turma e/ou individualmente.

A avaliação pedagógica deve constituir-se como um processo contínuo e contextualizado, que permita aos alunos saberem o que devem aprender (feed up), situar os alunos no seu processo de aprendizagem (feedback) e definir o que os alunos precisam de melhorar (feedforward).

Deve ser credível na medida em que resultará de uma construção social negociada e consensualizada nos grupos disciplinares, aprovada em departamento e Conselho Pedagógico, partilhada e, se necessário, clarificada com alunos e encarregados de educação.

Deve tornar-se útil no sentido em que potencia a construção do conhecimento, ao permitir ao aluno saber em que ponto está nesse processo de construção, o que está bem ou o que ainda é preciso melhorar, não surgindo como um momento penalizador, mas como oportunidade de otimizar resultados. A dinâmica deve ser simples, integrada nas atividades diárias, do conhecimento de todos os intervenientes e por todos compreendida, não colidindo a simplicidade com o rigor nem com a utilidade. A informação conseguida torna-se rigorosa, como aliás a própria avaliação, ao ser obtida através de uma diversidade de processos de recolha de informação e em momentos diferenciados, mas também porque se elaboraram e partilharam critérios, descritores de desempenho e *standards*, que irão avaliar os processos e produtos da aprendizagem desenvolvida e que devem, na medida do possível, ser simples, exequíveis e inteligíveis para todos os envolvidos. Esta partilha de critérios, processos e momentos, entre todos os envolvidos, dá-lhe um enfoque de transparência e credibilidade fundamentais.

A **avaliação formativa** deve ser contínua e sistemática, ao serviço das aprendizagens, fornecendo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria. Esta mudança de paradigma exige um reforço das dinâmicas de avaliação, assentes em perfis de aprendizagens específicas para cada ano e/ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as aprendizagens essenciais e, ainda, as áreas de competência constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Neste sentido, quanto maior for a diversidade de técnicas e instrumentos de recolha de informação utilizados, maior será o conhecimento da eficácia do trabalho realizado e a possibilidade imediata de um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos.

Na busca de um ensino de excelência, indo ao encontro dos princípios do Projeto Educativo deste Agrupamento de Escolas, reafirma este grupo de trabalho que na construção do conhecimento, os

processos ensino/ aprendizagem/avaliação, se pressupõem o mais articulados possível. Nesse sentido, a avaliação formativa, sendo uma avaliação ao serviço das aprendizagens, subjacente à construção do saber, deve assumir um papel primordial. Nesta, de referir a importância do recurso ao Feedback de forma sistemática, colocando-se a tónica não somente na sua regularidade, mas também na sua qualidade, permitindo ao aluno tomar consciência das suas capacidades, das suas dificuldades, do caminho percorrido bem como do que ainda falta percorrer.

Sendo uma avaliação que tem na base a elaboração de critérios a que correspondem descritores de aprendizagens a observar, o aluno fica a saber, com clareza, o que se pretende que ele aprenda, o que é importante aprender, saber fazer e desenvolver. O aluno conhece os objetivos a atingir, bem como critérios subjacentes à sua avaliação, compreende os caminhos a seguir na construção do saber e reconhece as necessárias autocorreções ao longo do percurso.

Nesta conformidade, e assumido que está que a avaliação formativa tem como propósito contribuir para que os alunos aprendam mais e melhor e que deve ser uma atividade contínua, integrada nos processos de ensino e aprendizagem, isto é, deva ocorrer quando os professores estão a ensinar e quando os alunos estão a aprender (no dia-a-dia em sala de aula), assume-se, também, o feedback, como um processo essencial e rigoroso de recolha (e distribuição) de informação de elevada qualidade acerca dos conhecimentos, capacidades e atitudes, ou seja o que, em cada momento, os alunos sabem e são capazes de fazer, que os apoie nos seus esforços de aprendizagem, os informe acerca do que têm de aprender, onde se encontram em relação à aprendizagem e o que têm de fazer para aprender.

A avaliação sumativa, também chamada avaliação das aprendizagens, traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Esse julgamento pode traduzir-se numa classificação, qualitativa ou numérica, mas avaliar e classificar são ações muito diferentes. A classificação atribuída aos alunos é um valor numa escala unidimensional enquanto que a avaliação implica uma interpretação sobre o grau em que os objetivos foram atingidos e uma tomada de decisão com vista ao futuro.

AVALIAÇÃO FORMATIVA	AVALIAÇÃO SUMATIVA
Saber onde os alunos estão em relação à aprendizagem, para onde devem ir e como	Resumo do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de uma dada unidade
Contínua	Pontual
Feedback contínuo	Feedback pontual
Interativa	Pouco interativa
Alunos, em geral, são elementos ativos	Alunos, em geral, são passivos

Usada para reorientar, melhorar ou apoiar	Usada para classificar, certificar, ou selecionar
Diversos métodos	Testes para quantificar
Ênfase aos processos	Ênfase nos resultados

Tabela 1 – Tipologias de avaliação

2.2. Operacionalização do feedback

Para o efeito, no sistema de avaliação que preconizamos e pretendemos implementar, o feedback enquanto processo de recolha e distribuição criteriosa de informação pertinente, sistemática e organizada para os alunos se situarem no seu percurso académico, deverá ser eficaz, útil e relevante. Por outro lado, a mobilização dos processos de recolha de informação a utilizar para efeitos de feedback pressupõe a participação ativa dos alunos nas atividades e tarefas propostas, as quais devem ser o mais diversificados possível de modo a abranger diferentes tipos de aprendizagem de que os alunos presentes na escola e na sala de aula são portadores. Assim o feedback é feito com base nos processos de aprendizagem que vão sendo desenvolvidos e, ao mesmo tempo, facilitando aos alunos a autorregulação.

Dessa forma, a utilização dos processos de recolha de informação através das atividades ou tarefas propostas deverá ser concretizado através da mobilização de um feedback que:

- 1.º Proceda à clarificação prévia dos objetivos de aprendizagem (diga o que os alunos devem aprender), bem como dos critérios a partir dos quais professores e alunos desenvolvem processos de regulação e autorregulação, numa lógica formativa (feed up);
- 2.º Permita situar os alunos no seu processo aprendizagem e em consequência, demonstre as ações que devem adotar para atingir os objetivos pretendidos (feedback);
- 3.º Defina o que os alunos precisam de fazer para concretizar mais e melhores aprendizagens, permitindo ao professor, com base na informação recolhida, melhor preparar e planificar as futuras atividades de ensino e aprendizagem (feed forward).

Para o efeito, devem ser concebidas estratégias adequadas às situações específicas de ensino e aprendizagem (e avaliação) que tenham em conta não só a forma do feedback:

- O feedback deve ser dado enquanto os alunos ainda têm plena consciência do objetivo de aprendizagem e tempo para agir sobre ele;

- Na quantidade suficiente para compreenderem o que têm que fazer e sem que o trabalho seja feito por eles;

- De acordo com o meio mais adequado e eficaz e de forma a atingir determinados alunos com uma informação específica.

Mas também deve ter em conta o seu conteúdo:

- O feedback deve focar-se na tarefa, no processo e/ou na autorregulação;

- Deve privilegiar a comparação com critérios de avaliação ou rubricas, procurando descrever mais do que julgar;

- Assumir um carácter positivo.

Assumimos assim que a utilização do feedback imediato, espontâneo e oral deverá ser a prática mais recorrente no dia-a-dia da sala de aula nas interações estabelecidas entre o professor e aluno (dirigido a alunos específicos ou a grupos de alunos), mas deve-se também prever a utilização de feedback construtivo e intencional, com uma periodicidade adequada à natureza de cada disciplina e ano de escolaridade, com recurso a “instrumentos” de recolha de informação estruturados e dirigidos a grupos de alunos ou à totalidade da turma.

Para o efeito, e para garantir que o feedback desempenha um papel crucial na aprendizagem para que através dele os alunos sejam sistematicamente lembrados dos níveis de aprendizagem ou standards que são necessários alcançar e fiquem cientes dos seus próprios progressos, tendo em conta a comparação com os seus próprios desempenhos anteriores e ou critérios previamente definidos, iremos proceder à aplicação de feedback equitativo e equilibrado na forma e no conteúdo:

O feedback deverá ter as seguintes características:

- Obrigatoriedade de pelo menos: um feedback escrito no princípio (feed up), no decurso (feedback) e fim de cada unidade didática (feed forward), considerando as rubricas; e, sempre que possível ou que se considere pertinente, um feedback em coavaliação (entre alunos) na execução de uma tarefa de avaliação, trabalhos escritos, teste.

2.2.1. Na operacionalização do sistema de avaliação

Na operacionalização do sistema de avaliação que pretendemos implementar, baseado nos processos de regulação e autorregulação das aprendizagens e assente na distribuição de feedback de qualidade que leve os alunos aprender mais e melhor, devem ser utilizadas estratégias e atividades de ensino-aprendizagem diversificadas, que sejam igualmente tarefas de avaliação, adequadas às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos, e, nesta conformidade, devem permitir que, através delas, os alunos aprendam, os professores ensinem e que ambos avaliem o trabalho realizado.

É, por isso, importante que o professor reflita e planeie a avaliação pedagógica orientando-a para melhorar e para aprender e não para classificar.

Ou seja, as estratégias/atividades de ensino-aprendizagem devem ser o mais diversificadas possível, não se deve privilegiar uma em relação às outras, mas a adotar aquela ou aquelas que, em cada momento dos processos de ensino e aprendizagem, isto é, quando os professores estão a ensinar e quando os alunos estão a aprender, permitem recolher informação de elevada qualidade acerca do que, em cada momento, os alunos sabem e são capazes de fazer e devem utilizadas para proporcionar a distribuição de feedback de elevada qualidade que ajude os alunos a aprender e não para os classificar.

Para a operacionalização deste sistema, e para que os alunos desenvolvam práticas de autoavaliação e avaliação pelos pares, é imprescindível:

1.º proceder, de modo contínuo e sistemático, à definição e a clarificação dos objetivos de aprendizagem e dos critérios de sucesso, tendo em conta a necessária e permanente de mediação do professor para dosear a complexidade dos documentos curriculares de referência e a capacidade de compreensão dos alunos.

O recurso a rubricas de avaliação, elaboradas pelo professor, ou conjuntamente com os alunos, deve ser uma estratégia recorrente, e para este efeito;

2.º Na sala de aula deve ser promovido um diálogo efetivo entre o professor e os alunos, ou entre os alunos mediado pelo professor e propostas de tarefas de aprendizagem que evidenciam a compreensão do aluno, pelo momento e oportunidade de feedback que proporcionam;

3.º Devem ser promovidas e estimuladas as avaliações pelos pares com o recurso a critérios de avaliação ou a rubricas de avaliação que reconheça aos alunos o estatuto de “avaliadores”, e os confronte com a tarefa de compreender os critérios de avaliação e desenvolver formas de “traduzi-los” de modo mais compreensível no próprio processo de avaliação dos pares;

4.º Promover na prática diária de sala de aula e de modo contínuo e sistemático, a autoavaliação, através da qual, por referência a critérios de avaliação e com o apoio do professor, os alunos sejam capazes de compreender as suas dificuldades e propor soluções para as resolver, de modo a concretizar o desenvolvimento de competências de autonomia, reflexão e de autorregulação dos alunos.

Numa avaliação para as aprendizagens como a que preconizamos, a informação recolhida deverá permitir ao aluno saber o que têm de aprender, onde se encontram em relação à aprendizagem e o que têm de fazer para aprender e não para os classificar, medir, julgar ou hierarquizar. Os resultados da avaliação formativa não são mobilizados nem utilizados para classificar. Através das tarefas propostas pelo professor, os alunos devem ter oportunidades reais para participar na avaliação das suas aprendizagens, quer através de processos de autoavaliação, quer através de processos de avaliação entre pares ou ainda através da avaliação em grande grupo.

Importará por isso que, nas estratégias/atividades propostas, os critérios ou características-chave sejam claramente explicitados, de tal modo que os alunos fiquem com uma noção muito mais clara acerca do que se espera do seu desempenho e os professores em melhores condições para distribuírem feedback de elevada qualidade.

Num sistema de avaliação como o que preconizamos e pretendemos implementar, não é negligenciável, a necessária, e institucionalizada, certificação das aprendizagens e isto remete-nos para o importante papel que a avaliação das aprendizagens ou a avaliação sumativa deve ter no processo de aprendizagem dos alunos.

Assim, a avaliação sumativa, à semelhança da avaliação formativa, através das suas práticas, independentemente dos instrumentos de avaliação que utilize, deverá assegurar que a recolha de informação seja rigorosa e consistente com as finalidades de aprendizagem constantes no currículo e, para isso, tal como aquela, deve diversificar os processos de recolha de informação e não se limitar aos tradicionais testes e provas de avaliação sumativa, e em qualquer dos casos é necessário definir os critérios de avaliação, de modo que seja possível, para cada um, descrever diferentes níveis de desempenho por parte dos alunos, estabelecer um padrão que permita determinar um nível aceitável de consecução de cada critério, escolher um processo de recolha de informação/um instrumento de medida que permita medir as aprendizagens alcançadas, e, finalmente, analisar estes resultados.

Nesta conformidade, no sistema de avaliação que preconizamos e pretendemos implementar, deverá cada disciplina, grupo disciplinar ou departamento curricular garantir aquela diversificação, descentrando a avaliação sumativa do mero teste de avaliação, e decidir quando ao modo e forma como esta avaliação deve ocorrer e a utilização que deve ser dada à informação recolhida, sem dispensar os momentos em que a mesma deva classificar e certificar as aprendizagens.

Não pretendemos deste modo minorizar o papel da avaliação sumativa no apoio das aprendizagens dos alunos e no ensino dos professores. Pelo contrário, estamos a reconhecer a sua natureza complementar e o seu contributo para aquele desiderato. Primeiro, a sua utilização para efeitos de determinar a classificação, pode e deve ser utilizada para fazer pontos de situação e distribuir feedback de qualidade aos alunos, segundo porque a avaliação sumativa pode e deve ser utilizada para a melhoria do ensino e das aprendizagens, aproximando-se, nos seus propósitos, da avaliação de natureza formativa, bastando, para o efeito que a sua utilização esteja bem articulada com os princípios, métodos e conteúdos da avaliação formativa e consistir num momento particularmente rico e devidamente ponderado de integração e de síntese da informação recolhida acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer numa variedade de situações. Basta que se mude o foco da sua utilização, e mantendo os mesmos “instrumentos” de recolha de informação, como por exemplos os testes ou provas, sejam utilizados não para classificar ou certificar as aprendizagens, mas para fazer pontos de situação e distribuir feedback de qualidade aos alunos, sem quaisquer efeitos nas suas classificações finais, e nesta conformidade para apoiar o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, assumindo a sua natureza complementar relativamente à avaliação formativa.

A implementação de ambos os sistemas deve prever um conjunto de técnicas de recolha de dados diversificadas (testagem, análise conteúdo, inquérito e observação) de modo a dar várias oportunidades aos alunos de demonstrarem o que sabem e conseguem fazer e assim melhorar as suas aprendizagens:

Assim, e para operacionalização deste objetivo, deverão ser *implementados por período*:

1.º A realização de um teste sumativo de avaliação e de um trabalho de investigação/ pesquisa, trabalho colaborativo para efeitos de certificação das aprendizagens;

2.º A informação recolhida através destes instrumentos, para além da certificação das aprendizagens, deverá ser, ainda, utilizada para fazer um ponto de situação relativamente às aprendizagens dos alunos.

2.2.2 Avaliação de Alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Intervêm na avaliação dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, todos os elementos com competência no processo, assumindo particular responsabilidade o educador titular de grupo na educação pré-escolar, o professor titular de turma, no 1º ciclo, e os professores que integram o conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico.

Alunos abrangidos por medidas universais e/ou seletivas, no âmbito dos artigos 8.º e 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e/ou seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. Serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação e os descritores/níveis de desempenho definidos pelo Agrupamento para o seu nível de educação ou ensino. Podem, contudo, usufruir de adaptações no processo de avaliação (DL nº 54/2018, art.º 28.º) definidas no Relatório Técnico Pedagógico ou na Ficha de Adaptações ao Processo de Avaliação para alunos sem RTP, se for o caso.

A avaliação dos alunos a usufruir de adaptações curriculares não significativas (no âmbito das medidas seletivas) é da responsabilidade do professor titular da disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos no grupo disciplinar e as adaptações estabelecidas no respetivo RTP.

Alunos com medidas adicionais, abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho

A avaliação dos alunos abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, não está sujeita ao regime de avaliação do currículo comum. Para estes alunos é criada uma resposta educativa que visa a redução ou eliminação de barreiras que se colocam à aprendizagem, otimizando a funcionalidade dos alunos e elevando os seus níveis de participação na vida escolar, ajudando-os a alcançar objetivos e competências escolares estabelecidos, bem como o processo de transição para a vida escolar. Esta resposta educativa é delineada de forma que sejam cidadãos autónomos e desenvolvam competências facilitadoras da integração na vida ativa.

Os alunos com medidas adicionais abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual tendo por base, sempre que possível, os Critérios Gerais do Agrupamento.

A definição dos critérios de avaliação, dos descritores/níveis de desempenho e a avaliação devem ser feitos pelos intervenientes previstos no Programa Educativo Individual. Os intervenientes definem um conjunto de descritores claros, objetivos e afirmativos que servirão para avaliar o aluno e ficarão anexos ao Programa Educativo Individual. Para esta tarefa os intervenientes devem considerar a especificidade de cada um dos alunos, e as áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Sempre que se verificar que o aluno não alcança as competências delineadas no seu PEI, o professor titular de turma /conselho de turma/ professor de educação especial, devem de imediato adequar o mesmo, tendo como objetivo o seu sucesso educativo.

A avaliação dos alunos a usufruir de adaptações curriculares significativas, é da responsabilidade:

- a) do professor da respetiva disciplina, sempre que esta seja desenvolvida em contexto de turma ou em modo misto (dentro e fora da turma). Deve existir partilha de informação entre os docentes que intervêm no desenvolvimento das aprendizagens;
- b) do professor da respetiva disciplina/aprendizagens substitutivas, sempre que esta seja desenvolvida exclusivamente por si, no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- c) do professor da respetiva disciplina/aprendizagens substitutivas, sempre que esta seja desenvolvida em conjunto com os professores de Educação Especial, em contexto do Centro de Apoio à Aprendizagem. Deve existir partilha de informação entre os docentes que intervêm no desenvolvimento das aprendizagens;
- d) do professor de Educação Especial, responsável por áreas específicas de intervenção, no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem.

2.3 Critérios | Descritores de Desempenho | Níveis de desempenho (standards).

Tendo em conta que a definição de critérios de avaliação deve estar sustentada no projeto educativo do agrupamento e na respetiva política curricular, o que pressupõe a visão de escola, de educação,

de ensino, de avaliação e de aprendizagem que pretendemos, estes deverão ser elaborados a partir do conjunto de documentos fundamentais, nomeadamente aprendizagens essenciais, perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, estratégia nacional de educação para a Cidadania e os conteúdos programáticos das disciplinas. Os critérios de avaliação devem, assim, ser elaborados para as diferentes disciplinas. Contudo, cientes desta realidade, mas sabedores de que há processos e produtos que são comuns a todas as disciplinas, e que podem ser considerados denominadores comuns, optou-se por elaborar critérios transversais, isto é, critérios que possam ser utilizados em todas as disciplinas.

Os Critérios de Avaliação Transversais inscritos no documento, como se pode verificar na tabela 2, são:

- **Conhecimento**
- **Comunicação**
- **Participação**
- **Tratamento da informação**

Domínios	Processos de Recolha de Informação Aplicação de, pelo menos, três tipos distintos de recolha de informação	Indicadores de Desempenho	CrITÉrios de Desempenho
			1º, 2º e 3º ciclos
CONHECIMENTO (Conhecimento de conceitos, compreensão de conceitos e a sua mobilização, integração e utilização para resolver uma diversidade de problemas apresentando com rigor a terminologia científica)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Testes (em diferentes suportes) ✓ Interação entre pares ✓ Observação ✓ Apresentações ✓ Debates ✓ Relatórios ✓ Sínteses ✓ Participação em diálogos de grupo ✓ Comentários breves ✓ Produção escrita ✓ Trabalho individual ✓ Conceção e produção de objetos ✓ Desempenho musical/instrumental /vocal ✓ Utilização RED ✓ Trabalho de grupo/pares ✓ Trabalho de pesquisa ✓ Jogo coletivo ✓ Portefólio ✓ Leitura ✓ Oralidade 	Transfere, relaciona e aplica o conhecimento a novas situações, com muita facilidade e rigor científico/ técnico/ tecnológico/artístico/físico. ...	<p style="text-align: center;">90 – 100%</p> <p style="text-align: center;">Muito bom NÍVEL 5</p>
		Transfere e relaciona o conhecimento com facilidade e rigor científico/ técnico/ tecnológico/artístico/físico, mas nem sempre os aplica a novas situações. ...	<p style="text-align: center;">70 – 89%</p> <p style="text-align: center;">Bom NÍVEL 4</p>
		Transfere e relaciona o conhecimento e o rigor científico/ técnico/tecnológico/artístico/físico com alguma dificuldade e raramente o aplica a novas situações. ...	<p style="text-align: center;">50 – 69%</p> <p style="text-align: center;">Suficiente NÍVEL 3</p>
		Tem muita dificuldade em transferir e relacionar o conhecimento científico/ técnico/ tecnológico/ artístico/ físico. ...	<p style="text-align: center;">20 – 49%</p> <p style="text-align: center;">Insuficiente NÍVEL 2</p>
		Não transfere nem relaciona o conhecimento e o rigor científico/ técnico/ tecnológico/artístico/físico. ...	<p style="text-align: center;">0 – 19%</p> <p style="text-align: center;">Insuficiente NÍVEL 1</p>
		-Expressa-se sempre com correção, clareza, organização e rigor no uso da linguagem, utilizando, de forma adequada terminologia específica das disciplinas. ...	<p style="text-align: center;">90 – 100%</p> <p style="text-align: center;">Muito bom NÍVEL 5</p>

boa colocação e clareza na comunicação e rigor linguagem, tempo)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho prático: oficial/ laboratorial / Experimental /de campo.... ✓ Participação em concursos/ projetos ... 		
		-Expressa-se com correção, clareza, organização e rigor no uso da linguagem, nem sempre utilizando de forma adequada terminologia específica das disciplinas. ...	70 – 89%
			Bom NÍVEL 4
		-Expressa-se com alguma dificuldade em diversos contextos de comunicação, nem sempre utilizando de forma adequada terminologia específica das disciplinas. ...	50 – 69%
			Suficiente NÍVEL 3
	-Expressa-se com dificuldade, embora não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido, utilizando por vezes a terminologia específica das disciplinas. ...	20 – 49%	
		Insuficiente NÍVEL 2	
	-Expressa-se com muitos erros, cuja gravidade implica a perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido. ...	0 – 19%	
		Insuficiente NÍVEL 1	
TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO (Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes		-Demonstra elevada capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação; -Interpreta corretamente informação oral, escrita e multimodal com facilidade; -Apresenta com muita facilidade estratégias adequadas para responder ao problema inicial; -Analisa, criticamente, a grande maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário, à tecnologia. ...	90 – 100%
			Muito bom NÍVEL 5
		-Demonstra capacidade de pesquisa, seleção e análise de informação; -Interpreta informação oral, escrita e multimodal com facilidade;	70 – 89%
			Bom NÍVEL 4

documentais e a sua credibilidade. Interpreta informação, planeia e conduz uma pesquisa. Transforma a informação em conhecimento.)	-Apresenta com facilidade estratégias adequadas para responder ao problema inicial; -Analisa a grande maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário, à tecnologia. ...	
	-Demonstra capacidade de pesquisa e seleção, mas nem sempre analisa corretamente a informação; -Interpreta informação oral, escrita e multimodal, mas nem sempre com facilidade; -Participa na execução dos trabalhos/projetos/atividades; -Tem alguma dificuldade em analisar a grande maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário, à tecnologia.	50 – 69%
		Suficiente NÍVEL 3
	-Demonstra alguma capacidade de pesquisa e seleção, revelando dificuldades na análise da informação; -Tem dificuldade em interpretar informação oral, escrita e multimodal; -Nem sempre participa na execução dos trabalhos/projetos/atividades; -Tem muita dificuldade em analisar a grande maioria dos resultados obtidos, com recurso, se necessário, à tecnologia.	20 – 49%
		Insuficiente NÍVEL 2
-Não demonstra capacidade de pesquisa e seleção; -Tem muita dificuldade em interpretar informação oral, escrita e multimodal; -Raramente participa na execução dos trabalhos/projetos/atividades; -Não revela capacidade de análise. ...	0 – 19%	
	Insuficiente NÍVEL 1	

PARTICIPAÇÃO (ser solidário; respeitar-se a si próprio e aos outros; saber ouvir; estar atento; colaborar com espírito de partilha e de entreaajuda; participar nas atividades propostas; cumprir as tarefas)	-Cumpre sempre as regras e deveres definidos nos documentos estruturais e orientadores na sua redação atual; -Sabe ouvir sempre as ideias dos outros com respeito e aceita diferentes pontos de vista; -Respeita-se a si mesmo e aos outros numa perspetiva inclusiva; -Executa ativamente e de forma autónoma todas as tarefas propostas. ...	90 – 100% Muito bom NÍVEL 5
	-Cumpre as regras e deveres definidos nos documentos estruturais e orientadores na sua redação atual. -Sabe ouvir as ideias dos outros com respeito e aceita diferentes pontos de vista. -Respeita-se a si mesmo e aos outros numa perspetiva inclusiva. -Executa de forma autónoma todas as tarefas propostas. ...	70 – 89% Bom NÍVEL 4
	-Cumpre quase sempre as regras e deveres definidos nos documentos estruturais e orientadores na sua redação atual. -Sabe ouvir as ideias dos outros com respeito e aceita diferentes pontos de vista. -Respeita-se a si mesmo e aos outros numa perspetiva inclusiva. -Executa de forma autónoma as tarefas propostas. ...	50 – 69% Suficiente NÍVEL 3
	-Tem dificuldade em cumprir as regras e deveres definidos nos documentos estruturais e orientadores na sua redação atual.	20 – 49% Insuficiente NÍVEL 2

	<ul style="list-style-type: none"> - Nem sempre sabe ouvir as ideias dos outros com respeito nem aceita diferentes pontos de vista. - Revela dificuldade em respeitar-se a si mesmo e aos outros. - Tem dificuldade em executar de forma autónoma as tarefas propostas. ... 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Não cumpre as regras e deveres definidos nos documentos estruturais e orientadores na sua redação atual. - Não sabe ouvir as ideias dos outros com respeito nem aceita diferentes pontos de vista. - Revela muita dificuldade em respeitar-se a si mesmo e aos outros. - Não executa de forma autónoma as tarefas propostas. ... 	<p style="text-align: center;">0 – 19%</p> <p style="text-align: center;">Insuficiente NÍVEL 1</p>

Tabela 2 – Critérios, Descritores e Níveis de Desempenho

2.4. Sistema de classificação

Tendo em conta o sistema de avaliação que preconizamos, importará prever formas de recolha de informação, que permitam classificar o que os alunos sabem e são capazes de fazer, definindo, com rigor, quando, para quê, porquê e como se vão utilizar as diferentes modalidades de avaliação. Importará, ainda, prever a elaboração de um algoritmo ou, pelo menos, de um procedimento aritmético que permita determinar as classificações dos alunos.

Assim, os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Para o efeito, e tendo em conta que os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, estabelecemos as seguintes ponderações correspondentes aos respetivos Standards:

Standards	Menções	Intervalos percentuais
1	Insuficiente	0 a 19
2		20 a 49
3	Suficiente	50 a 69
4	Bom	70 a 89
5	Muito Bom	90 a 100

Tabela 3 - Classificação

Dada a complexidade desta matéria, a natureza das diferentes disciplinas que desenvolvem o currículo, o necessário envolvimento das diferentes estruturas disciplinares e a adaptação dos diferentes descritores aos respetivos critérios de avaliação, a operacionalização do sistema de classificação foi objeto de consensualização nas referidas estruturas e aprovado em sede de Conselho Pedagógico, tendo em conta que estas decisões devem ser tomadas em cada escola, tidos em conta os elementos constantes no currículo nacional (e.g., AE, PASEO), e devem estar sustentadas no seu projeto educativo e na respetiva política curricular, e terão sempre implícita uma certa visão de escola, de educação, de ensino, de avaliação e de aprendizagem.

2.5. Síntese

2.5.1 Política de avaliação

Avaliação formativa

- A avaliação formativa terá de ocorrer durante os processos de ensino e aprendizagem.
- A avaliação formativa será utilizada de forma deliberada, sistemática e contínua.
- A comunicação entre professores e alunos será fundamental.
- As informações recolhidas através da avaliação formativa serão utilizadas para proporcionar a distribuição de feedback que ajude os alunos a aprender mais e melhor.
- As dinâmicas de trabalho na sala de aula terão de ser diversificadas, podendo os alunos trabalhar em pequenos grupos, em pares ou no grande grupo.

- As tarefas envolverão o raciocínio, a resolução de problemas, execução de processos e procedimentos e a sua comunicação e deverão servir para aprender, ensinar e avaliar.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e/ou seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. Serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação e os descritores/níveis de desempenho definidos pelo Agrupamento para o seu nível de educação ou ensino. Podem, contudo, usufruir de adaptações no processo de avaliação (DLnº54/2018, art.º 28.º) definidas no Relatório Técnico Pedagógico ou na Ficha de Adaptações ao Processo de Avaliação para alunos sem RTP, se for o caso.
- A avaliação dos alunos a usufruir de adaptações curriculares não significativas (no âmbito das medidas seletivas) é da responsabilidade do professor titular da disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos no grupo disciplinar e as adaptações estabelecidas no respetivo RTP.
- Os alunos com medidas adicionais abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual tendo por base, sempre que possível, os Critérios Gerais do Agrupamento.

Avaliação sumativa

- A avaliação sumativa será realizada sobretudo após os processos de ensino e aprendizagem.
- Os resultados da avaliação sumativa serão utilizados com fins classificatórios e com fins formativos.
- Na avaliação sumativa sem fins classificatórios, os resultados serão utilizados para dar feedback de qualidade que ajude os alunos a aprender e a regular as suas aprendizagens.

Por período letivo, a realização de, pelo menos, um teste sumativo de avaliação, um trabalho de investigação/ pesquisa, trabalho colaborativo, entre outros processos de recolha de informação para efeitos de certificação das aprendizagens;

Rubricas de avaliação

- As rubricas serão utilizadas quer no contexto da avaliação formativa, quer no contexto da avaliação sumativa.
- As rubricas, ao serem utilizadas no contexto da avaliação para as aprendizagens, distribuirão feedback de elevada qualidade.
- Os alunos terão acesso às rubricas e, sempre que tal seja possível, participarão na sua elaboração.

Critérios de avaliação

- Serão considerados os seguintes critérios de avaliação transversais – **Conhecimento, Comunicação, Participação, Tratamento da informação** – consistentes com as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Cada um dos critérios transversais de avaliação será clarificado ao longo de todo o processo de aprendizagem, em articulação com os critérios específicos de avaliação de cada disciplina

- Os alunos conhecerão antecipadamente as descrições dos níveis de desempenho dos critérios definidos. Estas descrições permitirão aos alunos e professores orientar os seus esforços de aprendizagem e de ensino.
- Os critérios de avaliação terão, essencialmente, uma utilização formativa e, nesse sentido, permitirão que se distribua feedback de qualidade.

Processos de recolha de informação

- A diversificação dos processos de recolha de informação permitirão distribuir feedback de qualidade a todos os alunos.
- A informação será recolhida numa diversidade de momentos.
- A observação e o questionamento serão utilizados individualmente ou em pequenos grupos.
- A autoavaliação será um processo contínuo e sistemático.
- Serão usados processos/ técnicas e instrumentos simples de registo (listas de verificação, rubricas de avaliação, relatório, questionários, comentários breves) das observações, do questionamento e dos dados de autoavaliação.

Feedback

- A presença e complementaridade do feed up, feed back e feed forward serão indispensáveis na melhoria das aprendizagens dos alunos.
 - O feedback incidirá na tarefa, no processo e na autorregulação.
 - O feedback – oral, escrito e/ou visual – será criterial, descritivo e assumirá um carácter positivo.
 - O professor distribuirá regularmente feedback a todos os alunos, individualmente e/ou em grupo.
- Obrigatoriedade de pelo menos: um feedback escrito no princípio (feed up), no decurso (feedback) e fim de cada unidade didática (feed forward), considerando as rubricas; e, sempre que possível ou que se considere pertinente, um feedback em coavaliação (entre alunos) na execução de uma tarefa de avaliação, trabalhos escritos, teste.

Participação dos alunos nos processos de avaliação

- Os alunos serão chamados a participar nos processos de avaliação através da avaliação pelos pares e da autoavaliação.
- Os alunos serão induzidos a pensar, com o recurso a critérios de avaliação ou a rubricas, o seu desempenho e o desempenho dos seus pares numa dinâmica colaborativa e responsável.
- Através da autoavaliação os alunos serão capazes de compreender as suas dificuldades e propor soluções para as resolver.
- A efetiva participação dos alunos será contínua, progressiva, diferenciada e criterial.

2.5.2 Política de classificação

Este projeto baseia-se também na convicção de que a articulação entre avaliação sumativa, avaliação das aprendizagens (AdA), e avaliação formativa, avaliação para as aprendizagens (ApA), é possível e é uma mais-valia para professores e alunos. Ambas as modalidades tratam de forma distinta os mesmos dados de acordo com o propósito com que se usam.

A política de classificação é definida a partir dos procedimentos e das técnicas a utilizar para certificar as aprendizagens dos alunos através de classificações. Esta sustenta a AdA que é por natureza pontual, está menos presente na sala de aula e tem naturezas criterial e normativa. É fundamental por isso, que os procedimentos, as técnicas e os instrumentos que operacionalizam a AdA estejam de acordo com o que se pretende avaliar/classificar.

Critérios de avaliação

- Tendo considerado na avaliação formativa os critérios de avaliação transversais, Conhecimento, Comunicação, Participação, Tratamento da informação, serão esses os critérios utilizados na prática da avaliação sumativa.
- Para cada critério de avaliação serão descritos diferentes níveis de desempenho.
- A cada grau de consecução será atribuída uma pontuação numa dada/determinada escala.
- Cada um dos critérios de avaliação será clarificado e os alunos conhecerão antecipadamente as descrições dos níveis de desempenho dos critérios definidos.

Procedimentos para certificar aprendizagens

- Serão privilegiados os seguintes processos de recolha de informação que permitam medir as aprendizagens dos alunos: Testes (em diferentes suportes), Interação entre pares; Observação; Apresentações; Debates; Relatórios; Sínteses; Participação em diálogos de grupo; Comentários breves; Produção escrita; Trabalho individual; Conceção e produção de objetos; Desempenho musical/instrumental /vocal ; Utilização RED; Trabalho de grupo/pares; Trabalho de pesquisa; Jogo coletivo; Portefólio; Leitura; Oralidade; Trabalho prático: oficial/ laboratorial / Experimental /de campo; Participação em concursos/ projetos.
- Serão usados processos simples de registo das classificações relativas às aprendizagens realizadas (grelhas de classificação, rubricas de avaliação, etc.).

Técnicas/Análise dos resultados e certificação

- Será realizada uma análise dos resultados para tomar decisões relativas à classificação/certificação.
- Para a classificação final da tarefa/ciclo avaliativo, recorrer-se-á, para além da avaliação do professor, à autoavaliação e, opcionalmente, à avaliação interpares.

3. Monitorização e Acompanhamento

A monitorização e acompanhamento das diversas fases do projeto serão executadas tendo em conta a tabela 3.

Fase de Monitorização / Acompanhamento	Foco de Objeto/Análise	Fontes de Dados/ Instrumentos de Análise
Fase da Conceção do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Professores Envolvidos - Dinâmicas e Estratégias - Dispositivos de circulação de informação 	<ul style="list-style-type: none"> - PASEO (Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) - AE (Aprendizagens Essenciais) - ENEC (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) - Projeto Educativo do AEPAS - Projeto de Intervenção - Documentos curriculares de referência: Aprendizagens Essenciais - Documentos partilhados na Plataforma Google Drive
Fase de Divulgação do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Recetividade da Comunidade Educativa (Conselho Geral, Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares, Grupos Disciplinares e Encarregados de Educação) 	<ul style="list-style-type: none"> - Atas das reuniões onde consta a passagem de informação e análise/reflexão existente - Inquéritos/Formulários Google a professores e alunos
Implementação do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - Professores e Alunos - Dinâmicas, Constrangimentos, Produtos, Circulação da Informação 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaboração com a Equipa MAIA - Resultados da avaliação formativa e sumativa
Processos de Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Os 3 anteriores Focos de Objeto 	<ul style="list-style-type: none"> - Reflexão/Análise com base em todas as fontes de dados e instrumentos utilizados

Tabela 4 - Monitorização e Acompanhamento

AEPAS 13 de julho de 2022

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizada no dia 19 de julho de 2022